

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

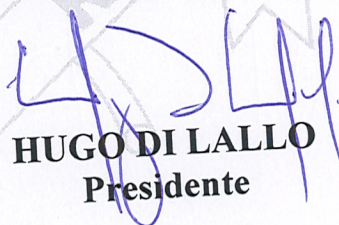
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ANTONIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

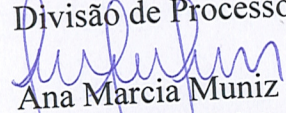
Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 26 de Março de 2019.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 756/2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2019.
Autoria do Vereador **HUGO DI LALLO**.
Divisão de Processo Legislativo, em 26 de março de 2019.

Ana Marcia Muniz
Diretora da Divisão de Processo Legislativo